



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO N° 2591/2003
DE 11 DE ABRIL DE 2003

Dispõe sobre substituição de contemplado em lote popular

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº 2002/4537,

Considerando a desistência na aquisição do lote popular, manifestada por Luiz Fernando de Lima e s/m Ana Lúcia da Silva Lima,

Considerando a lista de espera das famílias inscritas no programa habitacional,

DECRETA:

Art. 1º - A contemplada com o lote 27 da quadra D do Loteamento Popular II, passa a ser a Sra. **MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA**.

publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 11 de abril de 2003

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo
Prefeito Municipal

11 de abril de 2003.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em

Leny Kelli Martins de Toledo Roveri
Secretaria de Administração